



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2017 (Processo: 64327.009855/2016-71)
ARP Nº 005/2017**

Processo: 23197.000716.2018-90

**CONTRATO Nº 02/2018 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA
CONSTRUÇÃO DE NOVA GUARITA. O PRESENTE
CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM - INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO, CAMPUS SÃO VICENTE E A EMPRESA ACTUS
EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Contrato, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à rodovia BR 364, Km 329, CEP 78.106-970, Vila de São Vicente da Serra – Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0005-84, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Professor Doutor Lívio dos Santos Vogel**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 250, Apartamento nº 404-C, Bairro: Chácara dos Pinheiros, CEP 78.080-040, Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade nº 078118896 SSP-MT, CPF nº 830.912.541-00, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nº 861, de 19-04-2017, publicada no DOU em 20/04/2017, e, do outro lado, a empresa a seguir identificada e qualificada:

Contratada:	ACTUS EMPREENDEMENTOS LTDA – EPP.
Endereço:	Rua Coronel Neto, 350, Bairro Goiabeiras, CEP 78032-060. Cidade: Cuiabá – MT. Fone/Fax: (65) 3624-3510. E-mail: actusprojetos02@gmail.com
CNPJ:	14.670.561/0001-02.
Dados Bancários:	Caixa Econômica Federal, Agência 1569, C/C 1275-2, Op. 003.
Representante legal:	Tatiana Helena Durante.
Nacionalidade:	Brasileira.
Cargo na empresa:	Sócia Administradora.
Cart. Identidade:	18626467, SSP/MT.
CPF:	620.647.032-68.

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23197.000716.2018-90**, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para elaboração do Projeto de Engenharia e Arquitetura, da guarita do IFMT – Campus São Vicente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ADESÃO SRP 05/2017 – UASG: 160396 – GRUPO 07					
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA GUARITA					
ITEM	Estudos e Projetos	UND.	Valor Unitário	Quantidade Total	Valor Total
54	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral.	m2	1,50	1400,00	R\$ 2.100,00
55	Projeto Executivo de Arquitetura.	m2	6,39	4229,79	R\$ 27.028,36
56	Projeto Completo de Fundações.	m2	5,70	4.000,00	R\$ 22.800,00
57	Projeto Completo de Estruturas de Concreto Armado.	m2	6,48	4.000,00	R\$ 25.920,00
58	Projeto de Estrutura Metálica de Cobertura.	m2	6,14	67,00	R\$ 411,38
59	Projeto Hidrossanitário.	m2	3,55	500,00	R\$ 1.775,00
61	Projeto de Instalações Elétricas.	m2	4,60	1.500,00	R\$ 6.900,00
62	Projeto Telefônico / Lógica / Cabeamento Estruturado.	m2	3,19	67,00	R\$ 213,73
63	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios.	m2	1,50	67,02	R\$ 100,53
64	Projeto de Instalações de Ventilação, Exaustão e Climatização.	m2	4,55	67,02	R\$ 304,94
65	Projeto SPDA (Para-raios).	m2	4,50	67,01	R\$ 301,55
67	Quantificação e cotação de serviços e insumos.	m2	2,50	1.500,00	R\$ 3.750,00
TOTAL GRUPO 7					R\$ 91.605,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **05/02/2018** e encerramento em **05/02/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 91.605,49 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **26414/158335**
UGRS: **158335**
Fonte: **8100**
Programa de Trabalho: **108871**
Elemento de Despesa: **339039.05**
PI: **L20RLP0101N**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 2.748,16 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93, correspondente a **3 % (três por cento)** de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila de São Vicente – MT, 01 de Fevereiro de 2018.



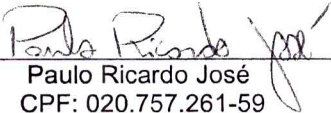
Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel
Diretor-Geral
IFMT Campus São Vicente
(CONTRATANTE)



Tatiana Helena Durães
Representante Legal
ACTUS EMPREENDIMENTO LTDA EPP
(CONTRATADA)

*Ata de Assinatura
Tatiana Durães
Proprietária*

Testemunhas:



Paulo Ricardo José
CPF: 020.757.261-59

Thiago Augusto de O. M. Ferreira
CPF: 005.419.831-30



CAMPUS RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 158498

Nº Processo: 2319600875201753 - Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação para aquisição eventual de Materiais de Consumo, de expediente e itens correlatos. Total de Itens Licitados: 00251. Edital: 25/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira Vila Mineira - RONDONÓPOLIS - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158498-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENY REZENDE CAMARGO
Assistente em Administração

(SIDEAC - 24/05/2018) 158498-26414-2018NE800053

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158335

PROCESSO Nº 23197.000716.2018-90. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 (UASG: 160396). CONTRATANTE: IFMT - Campus São Vicente - CNPJ da CONTRATADA: 14.670.561/0001-02. CONTRATADA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura da guarita do IFMT Campus São Vicente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decretos nº 21.981, de 19/10/1932, nº 22.427, de 01/02/1933 e nº 99.658, de 30/10/1990 e Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 - Departamento Nacional de Registro do Comércio. VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 05/02/2019. VALOR TOTAL: R\$ 91.605,49. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

CAMPUS SORRISO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158950

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 23444011314201771.
DISPENSA Nº 15/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 34028316001690. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo contratual do contrato 11/2017 com empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado e documentos em âmbito nacional abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário para atender o IFMT, Campus - Sorriso. Fundamento Legal: Lei 8.999/93 e Lei 10.520/2002. Vigiência: 25/05/2018 a 24/05/2019. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 158950-26414-2018NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 158950

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 23444011315201715.
DISPENSA Nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 34028316001690. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo contratual do contrato 12/2017 com empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado e documentos em âmbito nacional abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário para atender o IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Vigiência: 25/05/2018 a 24/05/2019. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 158950-26414-2018NE800073

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158275

Nº Processo: 23209000386201775.
PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CNPJ Contratado: 07996563000120. Contratado: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e Engenharia de acordo com as normas da ABNT para formas ou construções do IFMG Campus Bambuí. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigiência: 29/03/2018 a 28/09/2018. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800063. Data de Assinatura: 29/03/2018.

(SICON - 24/05/2018) 158275-26409-2018NE800042

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530201805250050

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 05/2018, assinada com as empresas: Ata 28/2018/BAM, Roma Comercial Ltda - Mc. R\$22.997,00. Ata 29/2018/BAM, Oliveira e Lima Comércio de Rio Pomba Ltda - Mc. R\$88.374,80. Valor Total das Atas R\$ 111.371,80. Vigiência das Atas: 09/04/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 03/2018, assinadas com as empresas: Ata 28/2018/BAM, Roma Comercial Ltda - Mc. R\$22.997,00. Ata 29/2018/BAM, Oliveira e Lima Comércio de Rio Pomba Ltda - Mc. R\$88.374,80. Valor Total das Atas R\$ 111.371,80. Vigiência das Atas: 09/04/2019.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2018

O IFMG-Campus São João Evangelista torna público o resultado do Pregão Eletrônico 05/2018 (SRP). Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens, destinados ao IFMG-Campus São João Evangelista. Itens 01, 02, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41 e 42: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA; itens 06, 07, 36, 37 e 38: PABLO LUIS MARTINS; item 23: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; itens 10 e 24: GERBRA COMERCIO EIRELI; item 03: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; item 22: LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA; itens 16, 19, 20, 21, 25, 26, 30 e 43: OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA; item 27: ARIADNER DA SILVA MESSIAS; itens 08 e 09: THIAGO GONCALVES LOPES. O item 15 foi cancelado na aceitação.

ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 24/05/2018) 158476-26409-2018NE800046

CAMPUS OURO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 008/2017 Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 020/2017. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO CNPJ: 10.626.896/0010-63. Contratado: Moises Paulo Teixeira. CPF: 047.147.726-51. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 008/2017 até 31 de novembro de 2018. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigiência: 31/05/2018 a 31/11/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Lawrence de Andrade Magalhães Gomes - Diretor Geral - Contratante; Moises Paulo Teixeira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 18/05/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122

Número do Contrato: 00020.17, subgado pela UASG: 158122 - INSTFED DE EDUC., CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Nº Processo: 23208000040201787.
PREGÃO SISP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato 20/2017 de 05/06/2018 a 04/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002. Edital de Pregão 02/2017 - IFMG. Vigiência: 05/06/2018 a 04/06/2019. Valor Total: R\$56.534,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800054. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 155230-26409-2018NE800026

CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA. CNPJ: 10.626.896/0010-72. Contratada: Gabriela Vieira Peixoto Breder. CPF: 015.250.956-92. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2017 até 30 de novembro de 2018. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigiência: 01/06/2018 a 30/11/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Márcio Takeshi Sugawara - Diretor Substituto Pro Tempore - Contratante; Gabriela Vieira Peixoto Breder - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 18/05/2018.

CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 23 DE MAIO DE 2018,
AO EDITAL Nº 10/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, retifica o Edital Nº 010/2018, de 26 de abril de 2018, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, extrato publicado no D.O.U. nº 81, de 27 de abril de 2018, seção 3, página 65, como se segue:

Onde se lê:

1.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova

Leia-se:

1.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, em caso fortuito, por ocasião de não concretização da razão para suprir a falta de professor substituto. Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2018.

LEONARDO DE PAIVA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 174, DE 24 DE MAIO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23391.000502/2018-17, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 145, de 26/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 27/04/2018, para o Campus Araçuaí:

Área de Atuação: Informática - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Nº Insc	Nome do Candidato	Total	Classif
05	Jader Valverde Júnior	94,50	1º
03	Harlei Ribeiro Miranda	83,80	2º
04	Marllon da Consolação Soares	80,80	3º
02	Paulo Henrique Figueiredo Prates	67,00	4º
01	Glauceu Phillid Ferreira Costa	60,30	5º

ANDRE LUIS RABELO CARDOSO
CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 158439

Processo: 23390000219201803 - Objeto: Armários para uso odontológico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 20/03/2018. HELENO TAVARES MENDES, Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 11/05/2018. JOAN BRALIO MENDES PEREIRA LIMA, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.459,80. CNPJ CONTRATADA: 01.411.044/0001-77. LOJAS TOPA TUDO MOVEIS LTDA

(SIDEAC - 24/05/2018) 158439-26410-2018NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018 - UASG 158135

Processo: 23051033407201770. Objeto: Contratação da fadsp para apoiar administrativamente a execução do projeto "Captura e avaliação da eficiência de populações de bactérias fixadoras de nitrogênio em áreas sob cultivo de feijão-fava em Marabá/PA". Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 18/05/2018. DANILSON LOBATO DA COSTA, Pro-reitor. Ratificação em 21/05/2018. ANDRE MOACIR LAGE MIRANDA, Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 25.819,62. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59. FUNDAÇÃO ANIPARO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

(SIDEAC - 24/05/2018) 158135-26416-2018NE800012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil